



P O R T A R I A Nº 025/85

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 455, TIÛMA, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÛRBIO/CIDADE:

BR-408(Terminal), Av. Miguel Labanca(Terminal de São Lourenço) Av. Miguel Labanca, Av. Belmiro Correia, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Caxangã, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Ponte do Derby, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÛRBIO:

Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno), Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Dr. Belmiro Correia, BR-408, Av. Miguel Labanca(Terminal São Lourenço), Av. Miguel Labanca, BR-408(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 22 de março de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de março de 1985

Paulo Fernando Monteiro de Queiroz
DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ